

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

# Diárias 2023

### TABELA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS / AUXÍLIO PROFESSOR VISITANTE

VALOR DAS DIÁRIAS NO PAÍS A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO 3502/89.

**Valor da UFESP para o exercício de 2023 = R\$ 34,26** (vigência: de 1°/01/2023 até 31/12/2023).

#### TABELA 1

CATEGORIA	DIÁRIAS				
	*COMPLETA (EM UFESP)		**SIMPLES (EM UFESP)	VALOR EM R\$	
Reitor e Vice-Reitor	26	890,76	40% da completa	356,30	
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de despesa e seus substitutos legai (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	19	650,94	40% da completa	260,38	
Docentes e servidores técnicos de nível superior	15	513,90	40% da completa	205,56	
Demais servidores	10	342,60	40% da completa	137,04	

Resolução 3502/89 a partir de 28/11/2011

VREA/CIRC/035/2012, a partir de 01/11/2012

- \*Diárias completas: quando gerar a necessidade de pernoite.
- \*\* Diárias simples: quando o período for superior a 8 horas e não houver pernoite.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

# VALOR DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO 3502/89

#### TABELA 2

CATEGORIA		(Países da União Europeia)	
	DÓLARES (para os demais países)		
Reitor e Vice-Reitor	3	30.00	
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de despesa e seus substitutos legai (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	e seus substitutos Presidentes de 275.00		
Docentes e servidores técnicos de nível superior	242.00		

### VALOR PARA PAGTO. DE AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE NOS TERMOS DA PORT. INT. Nº 01/89

#### TABELA 3

Categoria	Diárias em UFESP		Diárias em R\$	
PROFESSOR VISITANTE	Completa	Simples	Completa	Simples
	com pernoite	sem pernoite	•	
	16	40% da completa	548,16	219,26

Resolução 3502/89 a partir de 28/11/2011

VREA/CIRC/035/2012, a partir de 01/11/2012

- \*Diárias completas: quando gerar a necessidade de pernoite.
- \*\* Diárias simples: quando o período for superior a 8 horas e não houver pernoite.